Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 215/2001 **Proc.** 25.027

AUTOR: Carlos Loncarovich

ASSUNTO: Projeto de Lei

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de remeter a esta Casa de Leis um Projeto de Lei visando a antecipação de 50% (cinqüenta por cento) do décimo terceiro salário que faz jus o servidor público municipal, no mês em que comemora o seu aniversário, imitando, assim, o que já vem ocorrendo em diversos municípios, inclusive no Governo do Estado.

A título de ilustração, com tal medida, cremos que colaborará sensivelmente com as finanças municipais, evitando assim a sobrecarga e insuficiência de recurso ao final do ano.

Oficie-se
09-maio-2001

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2001.

Carlos Loncarovich
- Vereador PPS -